



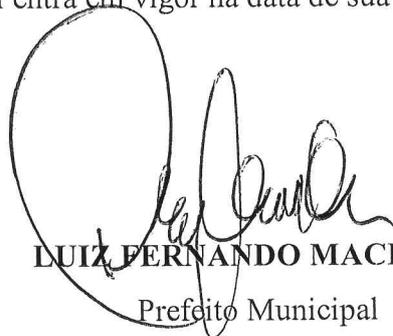
**LEI N.º 10.021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Estende a denominação da "**Rua Jaquesmil Chaves**" ao seu prolongamento, rua 5 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Estende a denominação de “Rua Jaquesmil Chaves” à Rua 05 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas, nos termos da Lei Municipal nº 5.051, de 16 de outubro de 1997, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 10.021/2023 – fls. 2)

